



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro, Cabeceiras –PI.
CEP: 64.105-000
CNPJ: 41.522.277/0001-61



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/0001-73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

OFÍCIO GAB Nº 001/2016

Cabeceiras - Piauí, 04 de janeiro de 2016.

Senhor Governador,

Em resposta ao OF. Nº 437/GG de 18 de dezembro de 2015, que solicita a disposição da Enfermeira CINTIA RAMOS DA CUNHA, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, optamos pelo DEFERIMENTO desta, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 01/01/2016 com término na data de 31/12/2016.

Colocamo-nos às eventuais disposições.

Atenciosamente,

JOSE WELLINGTON DE SOUSA CARVALHO
Prefeito

Exmº Sr.
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro, Cabeceiras –PI.
CEP: 64.105-000
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão da disposição de servidora municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e

CONSIDERANDO o ofício nº 437/GG de 18 de dezembro de 2015, do Gabinete do Governador do Estado do Piauí, que solicita a disposição da Enfermeira CINTIA RAMOS DA CUNHA, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a DISPOSIÇÃO para o Governo do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem, da servidora CINTIA RAMOS DA CUNHA, RG: 2.269.039, CPF: 011.119.593-40, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Cabeceiras do Piauí, exercendo o Cargo de Enfermeira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2016.

JOSE WELLINGTON DE SOUSA CARVALHO
Prefeito

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessets, de acordo com a Lei Orgânica do Município.
GABINETE DO PREFEITO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001/2015
ADITIVO 002/2016
CONTRATO N. 001/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Amarante-PI – CNPJ 35.145.697/0001-73
CONTRATADA: IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS – CPNJ 05.856.667/0001-04
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 - Art. 25, caput e inciso II c/c art. 13, inciso III.
OBJETO: Desempenho de serviços técnicos especializados em consultoria em assessoria jurídica.
DO VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
FONTE DE RECURSOS: Repasse do Executivo.
DATA: 04 de janeiro de 2016.

ALDECI DOS SANTOS AZEVEDO
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/0001-73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2015
ADITIVO Nº 001/2016
CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE CNPJ 35.145.697/0001-73
CONTRATADA: FORTES, ALMEIDA & ALMENDRA LTDA (MUNICÍPIO CONTABILIDADE PÚBLICA) – CPN. 17.405.512/0001-30
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 - Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III.
OBJETO: Desempenho de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para elaboração da prestação de contas mensal da Câmara e setor de Pessoal.
DO VALOR: R\$ 57.240,00 (Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 31.12.2016.
FONTE DE RECURSOS: Repasse do Executivo.
DATA: 04 de Janeiro de 2016.

ALDECI DOS SANTOS AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua Higino Cunha, 07 - Centro
Cep: 64.235-000
CNPJ: 00.998.395/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO
Primeiro Termo Aditivo Contratual

Contrato Administrativo: nº 005/2015
Procedimento Licitatório: nº 001/2015.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública.
Contratante: Câmara Municipal de Cocal - PI
Contratado: CONTAR – Mariz e Associados Ltda.
Objeto do Aditivo: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência, prorrogando o prazo de validade do contrato de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2016.